

Carta Interna

Para: Roberto de Carvalho Panisset – DS

Data: 30/03/2016

De: Luis Artur de Almeida Martins – AUD

N.Ref.: AUD.I.007.2016

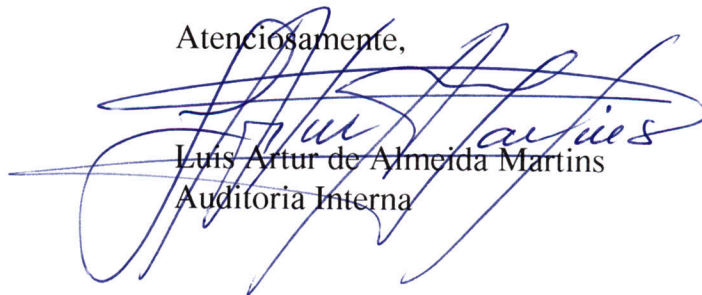
Assunto: Relatório de Auditoria Interna REL_AUD.013.2015, referente auditoria realizada no Setor de Cadastro.

1. Estamos encaminhando para apreciação de V.Sa., em anexo, 1 (uma) via do Relatório de Auditoria Interna, REL_AUD.013.2015, de 30/03/2016, referente a auditoria dos controles e procedimentos ora utilizados pelo Setor de Cadastro no processo de Cadastro Geral e nas funcionalidades do Sistema de Cadastro (Amadeus Corporativo).
2. Esta auditoria faz parte do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício 2015.
3. Do resultado dessa auditoria, chamamos atenção em especial para os seguintes apontamentos:

Item do Relatório	Descrição
2.1.1	Diferença no total de registros entre o arquivo fornecido e a base do sistema.
2.1.2.	Divergência entre o número de titulares informados pelo Cadastro e a GEA.
2.1.3.1.	CPF duplicado de Ativos e Assistidos.
2.3.1.	Inconsistência no Relatório de Recadastramento.
2.3.2.	Estratégia em relação aos kits pendentes.

4. Sendo o que nos cabia até o momento, colocamo-nos à disposição de V.Sa., para prestarmos os esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente,



Luis Artur de Almeida Martins
Auditoria Interna

AUD/LAM
Conselho Deliberativo – CD
Conselho Fiscal – CF
Diretoria da Presidência – DP

Anexo

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA

CONFIDENCIAL

Número: REL_AUD.013.2015

Data: 30.03.2016

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA

Destinatário: Roberto de Carvalho Panisset
Diretor de Seguridade – DS

Módulo: Auditoria Regular

Atividade Auditada: Auditoria dos controles e procedimentos ora utilizados pelo Setor de Cadastro no processo de Cadastro Geral e nas funcionalidades do Sistema de Cadastro (Amadeus Corporativo)

Local: Setor de Cadastro



RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA

CONFIDENCIAL

Número: REL_AUD.013.2015

Data: 30.03.2016

1. INTRODUÇÃO

Informamos a conclusão da auditoria realizada nos controles e procedimentos ora utilizados no processo de Cadastro Geral e nas funcionalidades do Sistema de Cadastro (Amadeus Corporativo), o qual é gerido pelo Setor de Cadastro, este subordinado à Diretoria de Seguridade - DS. A referida auditoria está contemplada no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAAAI para 2015, aprovado pelo Conselho Deliberativo através da RC nº 005/309 de 24.11.2014.

Os exames foram realizados por Flávio da Silveira Maia e Nathália Martinho Tozzato, no período de 05.11.2015 a 22.12.2015, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis às funções auditadas e à adequação dos controles internos, sob o ponto de vista do cumprimento dos Normativos Internos em vigor e da consistência dos procedimentos e processos analisados.

O encerramento dos trabalhos foi precedido de encaminhamento da Ata de Auditoria AUD.011.2015 (cópia anexa), ao Coordenador do Setor de Cadastro em 22/12/2015, para sua respectiva análise e explicações às inconformidades constatadas em nossas análises e às recomendações para melhoria dos processos.

O Setor de Cadastro encaminhou resposta à referida Ata em 01/03/2016, sendo em 03.03.2016, agendada uma reunião para dirimir dúvidas existentes, tendo a sua conclusão em 29.03.2016.

2. ABRANGÊNCIA DOS EXAMES

Nossos testes compreenderam a adequação dos controles internos e dos procedimentos ora utilizados pelo Setor de Cadastro na gestão da consistência dos Dados Cadastrais e do Recadastramento realizado em 2015, bem como da aderência das funcionalidades do novo Sistema de Cadastro implantado (Amadeus Corporativo) e a migração da base de dados do Sistema SH01 para o atual Amadeus Corporativo.

Os trabalhos foram desenvolvidos por amostragem, tomando por base a tabela de frequência do controle em relação à população assumida de ocorrência de controles, utilizada por esta auditoria.

A seguir comentaram o resultado da auditoria e as recomendações de melhoria dos processos.



RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA

CONFIDENCIAL

Número: REL_AUD.013.2015
Data: 30.03.2016

3. APRESENTAÇÃO RESUMIDA DOS RESULTADOS DO TRABALHO

Item	Inconformidades	Recomendações	Explicação e Ação da Área	Prazo de Execução
1.	MIGRAÇÃO DA BASE DE DADOS			
1.1.	Ausência de validação da base de dados para migração de sistema A migração da base de dados do antigo Sistema de Cadastro (SH01) para o Sistema Amadeus Corporativo ocorreu sem que essas informações fossem validadas pelo Setor de Cadastro. O Setor de Cadastro Setor ainda vem realizando testes. (Vide item 1.1 da Ata de Auditoria nº AUD.011.2015)	Promover com urgência a validação dos dados cadastrais migrados do antigo Sistema de Cadastro (SH01) para o Sistema Amadeus Corporativo.	O Setor de Cadastro informou que realmente após a realização dos testes as respostas foram por processos, inexistindo uma validação única. Em 09/03/2016, solicitaram às áreas envolvidas nos testes que enviassem uma correspondência com a referida validação.	Imediato
2.	CADASTRO GERAL			
2.1.	INCONSISTÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS – BASE TITULARES			
2.1.1	Diferença no total de registros entre o arquivo fornecido e a base do sistema. O arquivo contendo a base de Titulares fornecido pelo Setor de Cadastro com posição em 17/11/2015 totalizava 20.944 registros. A base observada no Sistema Amadeus Corporativo em 25/11/2015 apresentava 20.997 registros, ou seja, 53 registros a mais em relação ao arquivo fornecido. (Vide item 2.1.2 da Ata de Auditoria nº AUD.011.2015)	a) Criar controles eficazes, capazes de impedir a inclusão de dados inconsistentes e trazer segurança à informação fornecida, utilizando para isso, as funcionalidades do Sistema Amadeus; b) Realizar uma análise sob o aspecto de verificar a compatibilidade da incidência cadastral com a condição cadastral que se encontram os participantes observando o embasamento e documentação legal;	O Setor de Cadastro informou que não tem condições de validar o total exibido na tela do sistema, já a planilha gerada sim, já que há possibilidade de conferir cada registro individualmente. Como ação irá solicitar ao fornecedor do Sistema (ATTPs) que possibilite a extração dos registros exibidos na tela a fim de serem confrontados com os registros da planilha e, assim, identificar onde está havendo a divergência.	30/04/2016

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA

CONFIDENCIAL

Número: REL_AUD.013.2015

Data: 30.03.2016

Item	Inconformidades	Recomendações	Explicação e Ação da Área	Prazo de Execução
2.1.2	Divergência entre o número de titulares informados pelo Cadastro e a GEA Segundo informações da GEA, os dados são retirados do Sistema Amadeus Capitalização e, conforme informado pela GTI, todos os Sistemas Amadeus acessam a base de dados do módulo Corporativo. Após o tratamento do arquivo de Titulares a fim de retroagí-lo a data base de 30/09/2015, ao compararmos as informações retiradas da Intranet com o arquivo de cadastro de Titulares disponibilizado pelo Setor de Cadastro, chegamos aos seguintes números. ○ Nº Participante pela GEA: Plano BD = 1.073 Plano CD = 2.348 Total = 3.421 ○ Nº de Participantes pelo Cadastro: Titulares: 4.039 Diferença de 618 registros Não ocorreram divergências para as patrocinadoras REAL GRANDEZA e ELETRONUCLEAR. (Vide item 2.1.1 da Ata de Auditoria nº AUD.011.2015)	a) Efetuar testes periódicos a fim de identificar dados inconsistentes carregados no Sistema Amadeus Corporativo, uma vez que deste são extraídos dados utilizados para fins legais, atuariais e previdenciários; b) Criar rotina de testes contínuos na base cadastral a fim de mitigar riscos inerentes.	O Setor de Cadastro informou que para identificar a diferença será necessário confrontar a base de dados utilizada pela GEA com a que foi disponibilizada pelo CADASTRO. E como ação irá solicitar a GEA a disponibilização da base para confronto com o cadastro.	30/05/2016

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA

CONFIDENCIAL

Número: REL_AUD.013.2015

Data: 30.03.2016

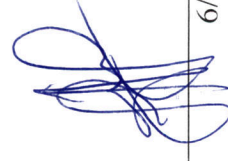
Item	Inconformidades	Recomendações	Explicação e Ação da Área	Prazo de Execução
2.1.3.	Inconsistências nos Dados Cadastrais			
2.1.3.1.	CPF duplicado de Ativos e Assistidos Empregado / Aposentado 09 matrículas com 22 registros nas Condições Cadastrais "Empregado / Aposentado" estão incorretas, ou seja, ao invés de "Empregado", a mesma deveria ser "Desligado Titular / Aposentado". 10 matrículas com 20 registros com as Condições Cadastrais "Empregado / Aposentado" não tiveram o Benefício FRG suspenso a partir do retorno à Patrocinadora. De acordo com o item 38.1 do Regulamento do Plano BD: <i>"38.1. O Participante que, estando recebendo Benefício de Aposentadoria deste Plano, retornar ao serviço regular e efetivo na Patrocinadora, terá suspenso o pagamento do Benefício, até o afastamento definitivo do quadro de pessoal da Patrocinadora.</i> (Vide item 2.1.3 da Ata de Auditoria nº AUD.011.2015)	Recomendações para o Setor de Cadastro Criar controles mensais para identificar os Assistidos que retornarem à Patrocinadora, e informar à GBP para conhecimento e providências no que couber; Recomendações para a GBP a) Analisar a viabilidade e legalidade da aplicação do disposto no item 38.1 do Regulamento do Plano BD, para os Assistidos que retornaram à Patrocinadora; b) Em caso de suspensão, analisar a viabilidade e legalidade da cobrança dos valores recebidos indevidamente referentes ao Benefício FRG, dos Assistidos que retornaram à Patrocinadora. Obs.: Existem diversas formas para um Assistido retornar à Patrocinadora, dentre as quais citamos as seguintes: ✓ Novo concurso público; ✓ Cargo de Confiança com cumprimento de Mandato (sem contrato de trabalho); ✓ Reintegração Judicial; etc.	O Setor de Cadastro informou que as questões apontadas foram ocasionadas por falhas operacionais nos processos de trabalho das diversas áreas de negócio envolvidas nas atividades. As soluções para estas questões serão tratadas quando da revisão de processos que está em curso na REAL GRANDEZA. Como ação, irá enviar comunicado à GBP dos aposentados que retornaram ao quadro da patrocinadora (Já foi incluído no processo "Teste Periódico" a funcionalidade que visa identificar os aposentados retornados). Explicações/Ação da GBP A GBP informou, através da Carta Interna GBP.I.050.2016 de 22/03/2016, que para suspender os benefícios de aposentadoria dos assistidos que retornarem a empresa patrocinadora, é necessário que o Setor de Cadastro ou as Patrocinadoras informem à GBP. Informou ainda, que os registros apontados foram encaminhados às patrocinadoras em 14/03/2016, para apuração das condições do tipo de contrato de trabalho. Continua.....	Prazo do Cadastro 31/05/2016 Prazo da GBP 31/05/2016

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA

CONFIDENCIAL

Número: REL_AUD.013.2015
Data: 30.03.2016

Item	Inconformidades	Recomendações	Explicação e Ação da Área	Prazo de Execução
			Continuação..... Em 21/03/2016, receberam resposta confirmando que os assistidos elencados retornaram na condição de Diretor ou de Anistiado. Em função das respostas acima, enviará uma consulta pormenorizada à Patrocinadora e, posteriormente à Assessoria Jurídica da FRG para melhor esclarecimento da condição de Anistiado de modo que possamos tomar as providências cabíveis, se for o caso. Com relação à cobrança de valores "pagos indevidamente" entendem que não se aplica, pois a suspensão só é efetivada a partir do momento em que a área é notificada, seja pela patrocinadora ou pelo Setor de Cadastro. Como ação, incluirá na consulta formulada a questão da cobrança desses valores.	



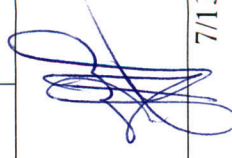
RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA

CONFIDENCIAL

Número: REL_AUD.013.2015

Data: 30.03.2016

Item	Inconformidades	Recomendações	Explicação e Ação da Área	Prazo de Execução
2.1.3.2.	Empregado / Empregado a) 45 registros com CPF em duplicidade na condição cadastral "Empregado/Empregado". Sendo que 21 matrículas estão com a Condição Cadastral incorretamente, pois deveria ser "Desligado Titular"; b) As matrículas 22629-8 e 22630-9, referentes ao empregado Adão Marques Vieira, estão com os vínculos empregatícios ativos, os dois na Patrocinadora Furnas; c) A Condição Cadastral da matrícula 3002-0 (Anderson Santos) está incorreta, pois deveria ser "Desligado Jovem Aprendiz".	a) Criar controles eficazes, capazes de impedir a inclusão de dados inconsistentes e trazer segurança à informação fornecida, utilizando para isso, as funcionalidades do Sistema Amadeus; b) Realizar uma análise sob o aspecto de verificar a compatibilidade da incidência cadastral com a condição cadastral que se encontram os participantes observando o embasamento e documentação legal; c) Criar rotina de testes periódicos a fim de identificar dados inconsistentes carregados no Sistema Amadeus Corporativo.	O Setor de Cadastro informou que: Letra "A" – Irã solicitar à GTI providências para alteração da condição cadastral para "Demitido", já que se tratam de empregados não participantes da FRG. Letra "B" – Conforme informado por Furnas, o empregado está registrado com a matrícula 22630. Já solicitou à GTI a exclusão do registro da matrícula 22629. A situação do empregado está como ativo. Só que, a matrícula correta do empregado é 22630-9. Letra "C" – Inconsistência ocorre pela falta da condição cadastral na base de dados do cadastro. Há necessidade de correção da condição cadastral de algumas matrículas, já desligadas, porém, em desacordo com a situação. Por outro lado, a Eletronuclear efetuou carga de empregados oriundos de Furnas, porém, informando a matrícula nova gerada na ETN, o que causou duplicidade de registros. Como ação, irá criar tal condição para sanar a inconsistência e eliminar as matrículas duplicadas.	Letra "A" 30/04/16 Letra "B" Imediato Letra "C" 31/12/17 Devido a dependência com a empresa ATTPs.



RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA

CONFIDENCIAL

Número: REL_AUD.013.2015
Data: 30.03.2016

Item	Inconformidades	Recomendações	Explicação e Ação da Área	Prazo de Execução
2.1.3.3.	Falecido / Empregado a) 11 registros com CPF em duplicidade na condição cadastral "Falecido" / Empregado", sendo que a Condição Cadastral das matrículas 19129-9, 17976-3 e 22476-7 deveria ser "Falecido";. b) A Condição Cadastral das matrículas 19142-1, 11584-6 e 18070-5 deveria ser "Desligado Titular"; c) Os Benefícios FRG das matrículas 7157-1 e 3310-7 deveriam ter sido suspensos quando do retorno à Patrocinadora.	Idem para as recomendações do item 2.1.3.2.	Letra "A" – Matrícula 19129-9 – Solicitar a GTI alteração da condição cadastral para "Falecido"; Matrícula 17976-3 – Solicitar a GTI alteração da condição cadastral para "Demitido", já que o titular não possui data de falecimento registrada no sistema; Matrícula 22476-7 – Solicitar a GTI a exclusão do registro, já que a admissão não chegou a ser concretizada por Furnas. Letra "B" – Matrícula 19142-1 – Solicitar a GTI alteração da condição para "Demitido". Matrícula 11584-6 – Em março de 2007 recebemos cópia da certidão de óbito do ex-empregado, motivo pelo qual fizemos a inclusão da data de falecimento em seu cadastro. Matrícula 18070-6 – Em setembro de 2008 recebemos cópia da certidão de óbito do ex-empregado, motivo pelo qual fizemos a inclusão da data de falecimento em seu cadastro. Solicitar a GTI a alteração da condição cadastral para "Falecido". LETRA "C" – Os Benefícios FRG das matrículas 7157-1 e 3310-7 deveriam ter sido suspensos quando do retorno à Patrocinadora. Elaborar e implementar procedimento de "Testes Periódicos", para saneamento das inconsistências. Informar a existência dos aposentados que retornaram à patrocinadora para a GBP.	Letra "A" 30/04/16 Letra "B" 30/04/16 Letra "C" 31/05/16

CONFIDENTIAL

Data:

9/

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA

CONFIDENCIAL

Número: REL_AUD.013.2015
Data: 30.03.2016

Item	Inconformidades	Recomendações	Explicação e Ação da Área	Prazo de Execução
2.1.4.	Ausência de crítica pelo Sistema Amadeus Corporativo Ausência de crítica pelo Sistema Amadeus Corporativo quando da inclusão de alguns dados cadastrais. Demonstramos abaixo os registros incluídos no Sistema para os quais não houve crítica: - Inclusão de "Filho" com data de nascimento anterior à data de nascimento do Titular; - Inclusão de Titular com data de nascimento no ano de 1800, ou seja, com 215 anos de idade. Vide item 2.1.4 da Ata de Auditoria nº AUD.011.2015)	Idem para as recomendações do item 2.1.3.2.	O Setor de Cadastro informou que trata-se de funcionalidade pendente de implementação pelo fornecedor o sistema (ATTps). Como ação irá solicitar ajuste no sistema (customização)	31/12/2017 Este prazo está condicionado à disponibilidade de verba orçamentária e as prioridades corporativas.
2.2.	CONSISTÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS – BASE PENSIONISTAS E DEPENDENTES			
2.2.1.	LIMITAÇÃO DE ESCOPO Até o término dos trabalhos de campo, 18/12/2015, não obtivemos a base de dados cadastrais referentes aos Pensionistas e Dependentes. Vide item 2.2. da Ata de Auditoria nº AUD.011.2015)	Devido a não disponibilização da Base Cadastral de Dependentes e Pensionistas, não nos foi possível concluir a respeito da consistência dos dados cadastrais para essa massa.	O Setor de Cadastro informou que foi solicitada a geração da base de dados à GTI, porém o arquivo não foi entregue em tempo hábil. Como ação informou que solicitou à GTI a atualização da funcionalidade que foi disponibilizada pela ATTps.	Imediato

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA

CONFIDENCIAL

Número: REL_AUD.013.2015

Data: 30.03.2016

Item	Inconformidades	Recomendações	Explicação e Ação da Área	Prazo de Execução
2.3.	RECADASTRAMENTO			31/12/2016
2.3.1.	Inconsistência no Relatório de Recadastramento Os controles apresentam quantidades diferentes para os kit's enviados: • Relatório de Recadastramento: 10.820 • Resumo - Posição em maio/15 - Quantidade total 10.885 • Resumo – Posição julho/15 - Quantidade total 10.884 Total do arquivo Devolvido e Pendente - 10.723 Vide item 2.3.1. da Ata de Auditoria nº AUD.011.2015)	Criar controles eficazes, capazes de trazer segurança à informação fornecida, bem como ao trabalho que vem sendo realizado no recadastramento, utilizando para isso, as funcionalidades do Sistema Amadeus; O Setor de Cadastro informou que o recadastramento foi realizado com mesclagens de formulário em Word – desenvolvido pelo cadastro – com planilha de Excel. Como ação, irá orçar junto ao fornecedor o desenvolvimento de funcionalidade para recadastramento on-line. Essa contratação está condicionada a aprovação do orçamento junto à Diretoria Executiva.		

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA

CONFIDENCIAL

Número: REL_AUD.013.2015
Data: 30.03.2016

Item	Inconformidades	Recomendações	Explicação e Ação da Área	Prazo de Execução
2.3.2.	Estratégia em relação aos kits pendentes O Recadastramento dos Participantes e Assistidos que não responderam ao recadastramento inicial será realizado por empresa especializada, a ser contratada, e de forma <i>online</i>, de modo que a Real Grandeza não tenha despesas com impressão de papéis, serviços de manipulação e postagens. Embora esta contratação traga mais comodidade ao participante, não é garantido que a aderência ao método atinja os 100% necessários. Vide item 2.3.2. da Ata de Auditoria nº AUD.011.2015)	Encaminhar à Diretoria Executiva proposta de medidas mitigadoras a serem aplicadas, exclusivamente, aos Participantes e Assistidos que não realizaram o recadastramento.	O Setor de Cadastro explicou que atualmente não há penalidade prevista para o participante ou assistido que não se recadastrou. Como ação, irá apresentar à Diretoria Executiva, proposta para contratação de empresa e de proposta para suspensão do Benefício, se assistido ou impedimento de acesso ao Empréstimo, caso o participante não participe do Recadastramento.	31/03/2017 Este prazo está condicionado à disponibilidade de verba orçamentária e as prioridades corporativas.

4) CONCLUSÃO

Concluimos que a REAL GRANDEZA carece de controles que mitiguem a incidência das inconformidades retratadas neste relatório.

Ressaltamos o Artigo 5º da Instrução MPS/PREVIC/DC nº 18, de 24.12.2014, em que as EFPC deverão atualizar periodicamente as informações cadastrais de seus clientes, sem prejuízo de atualizações circunstanciais, de modo a assegurar constante fidedignidade das informações.

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento.

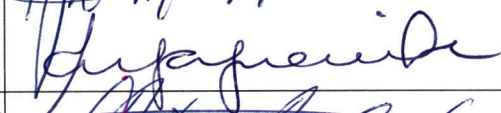
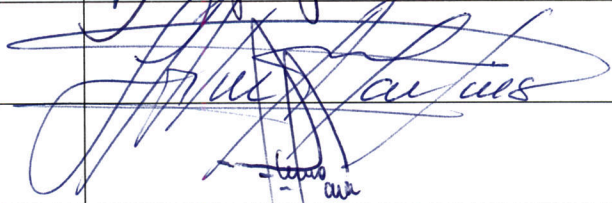
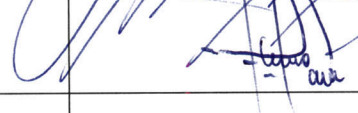
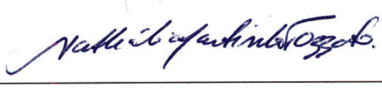
Atenciosamente,



Luis Artur de Almeida Martins
Auditoria Interna

Ref.: AUD.011.2015
Data: 28.03.2016

Assunto: Realização de Auditoria nos processos do Setor de Cadastro quanto à adequação dos controles e procedimentos utilizados.

PARTICIPANTES (ENTIDADES)	
José Hilton Martins Mariano – Setor de Cadastro	
Andrea Nicoletti Jaguaribe – DS	
Luis Artur de Almeida Martins – AUD	
Flávio da Silveira Maia – AUD	
Nathália Martinho Tozzato – AUD	
Distribuição: AUD / Setor de Cadastro	

ASSUNTOS TRATADOS

Os representantes da Auditoria Interna – AUD informaram que para a realização dos exames foram aplicados os Princípios Básicos de Auditoria que compreendem a adequação dos controles internos e dos procedimentos ora utilizados pelo Setor de Cadastro nos processos de Cadastro Geral e nas funcionalidades do Sistema de Cadastro, com o intuito de assegurar que estes processos estão em consonância com o Estatuto da Entidade, com a regulamentação interna e com as legislações e normas pertinentes expedidas pelo Órgão Regulador. A referida auditoria consta no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAAAI para 2015, aprovado pelo Conselho Deliberativo através da RC nº 005/309 de 24.11.2014.

A seguir, passaram a comentar a abrangência e o resultado dessa auditoria.

(a) Abrangência dos exames:

Nossos testes foram realizados por amostragem, de acordo com a base cadastral disponibilizada pelo Setor de Cadastro.

➤ Cadastro Geral

- Consistência dos Dados Cadastrais
- Recadastramento

➤ Sistema de Cadastro (Amadeus Corporativo)

- Funcionalidades do Sistema de Cadastro
- Migração da Base de Dados SH01 x Corporativo

Passamos a comentar abaixo o resultado da auditoria:

Ref.: AUD.011.2015

Data: 28.03.2016

1. MIGRAÇÃO DA BASE DE DADOS ENTRE OS SISTEMAS SH01 E AMADEUS CORPORATIVO

A migração da base de dados do antigo Sistema de Cadastro (SH01) para o Sistema Amadeus Corporativo ocorreu no exercício de 2012.

Em dezembro de 2012 o SH01 foi descontinuado e o Sistema Amadeus Corporativo entrou em produção.

Conforme ANEXO I da Proposta Técnica PPT/AMADEUS/7012/09V0 a qual faz parte do Contrato NA.040/2011:

Migração da base legada

Para esta atividade, a **REAL GRANDEZA** fornecerá à **Amadeus**, o acesso à base bem como as documentações e todos os esclarecimentos necessários em todas fases quais sejam, a de especificação, execução, e implementação. É importante ressaltar que a Amadeus disponibilizará e executará um conjunto de procedures de validações das cargas. **Todavia a validação dos dados precisará ser realizada pela REAL GRANDEZA,** cabendo à ela as definições e decisões sobre as divergências apontadas, podendo contar sempre com o suporte técnico da **Amadeus**.

Testes aplicados:

- Solicitamos ao Setor de Cadastro a validação da base migrada do Sistema SH01 para o Amadeus Corporativo;
- Solicitamos a planilha de controle das validações.

Ref.: AUD.011.2015
Data: 28.03.2016

1.1. AUD – Ausência de validação da base de dados para migração de sistema

A migração da base de dados do antigo Sistema de Cadastro (SH01) para o Sistema Amadeus Corporativo ocorreu em 2012 sem que essas informações fossem validadas pelo Setor de Cadastro. Tal situação ocasionou inconsistências nos demais sistemas legados os quais necessitavam buscar informações na base cadastral, tendo sido regularizada apenas no exercício de 2014.

Verificamos a troca de informações e planilhas para validação de dados entre a empresa Att/Ps e FRG. No entanto, não evidenciamos o posicionamento formal da FRG em relação às planilhas enviadas pela Att/Ps para validação.

Fomos informados pelo Coordenador do Setor de Cadastro que o novo Sistema ainda não foi validado por este Setor e os testes ainda vem sendo efetuados.

Recomendação: Promover com urgência a validação dos dados cadastrais migrados do antigo Sistema de Cadastro (SH01) para o Sistema Amadeus Corporativo.

CONCLUSÃO:

Devido à falta de validação da migração dos dados cadastrais pelo Setor de Cadastro, a extensão de nossos exames não foi suficiente para nos possibilitar expressar, e por isso não expressamos, nossa conclusão sobre a migração da base de dados do antigo Sistema de Cadastro (SH01) para o Sistema Amadeus Corporativo.

SETOR DE CADASTRO

EXPLICAÇÃO: A base de dados do Sistema Corporativo já existia desde a implantação do Pacote Amadeus, pois é a principal fonte de dados do ERP Amadeus.

As únicas conferências/ajustes efetuadas no Projeto de Implantação do Cadastro foram atualizações em informações específicas, onde o conteúdo das colunas da base de dados do sistema SH01 (legado mandatório) era repassada para a coluna correspondente da base de dados do Sistema Corporativo. Essas colunas foram indicadas pelo Cadastro ao fornecedor, através das planilhas abaixo e validadas através de Testes Integrados, que providenciou os ajustes necessários para a equalização das informações. Essa equalização gerou várias planilhas de conferências que foram validadas pelo cadastro e áreas envolvidas através de Teste Integrado, conforme e-mail enviado à esta AUD em 15/12/2015 às 15h20m

			
REI Incidência.xlsx	Migração de dados.xls	Resumo dos batimento e ações.x	Credito_BD_Maio2014 INTEGRADO.xlsx

AÇÃO: Realmente, após a realização dos testes, as respostas foram por processos, inexistindo uma validação única. Nesta data (09/03/2016), solicitamos às áreas envolvidas nos testes que nos enviem uma correspondência com a referida validação.

PRAZO: Imediato

2. CADASTRO GERAL

2.1. CONSISTÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS – BASE TITULARES

Solicitamos ao Setor de Cadastro as bases cadastrais de titulares e dependentes, tendo sido informado os campos os quais o arquivo solicitado deveria conter.

Os registros selecionados para testes foram os constantes dos seguintes campos: CPF, Condição Cadastral e CEP.

Testes aplicados:

- **Cadastramento e alteração do campo CPF**
 - ✓ Verificar se o Sistema de Cadastro critica a inclusão de um mesmo CPF para pessoas distintas;
 - ✓ Verificar se o Sistema de Cadastro critica a alteração do CPF de titular e dependente maior de 18 anos para "999999999-99";
 - ✓ Verificar se o Sistema de Cadastro critica a alteração do CPF de titular e dependente maior de 18 anos para "000000000-00";
 - ✓ Verificar se o Sistema de Cadastro critica a alteração do CPF de titular e dependente maior de 18 anos para campo sem preenchimento;
 - ✓ Verificar se o Sistema de Cadastro critica a inclusão do nº CPF incorreto. Exemplo: CPF Flávio 005.635.197-62. Testar a inclusão do CPF n 006.635.197-62.
- **Cadastramento e alteração do campo Data de Nascimento**
 - ✓ Verificar se o Sistema de Cadastro critica a alteração do campo Data de Nascimento de um dependente, de tal forma que o mesmo fique com idade superior à Data de Nascimento do o titular (pai/mãe);
 - ✓ Verificar se o Sistema de Cadastro critica a alteração do campo Data de Nascimento do Titular, de tal forma que o mesmo fique com idade superior a 100 anos ou mais.
- **Campo Data de Falecimento**
 - ✓ Visualização do campo Data de Óbito;
 - ✓ Verificar se o Sistema de Cadastro critica a alteração do campo Falecimento de um Titular, de tal forma que a Data de Óbito fique anterior à Data de Nascimento.

Matrículas para testes - Titulares falecidos extraídos do arquivo disponibilizado pelo Cadastro na auditoria interna realizada em 2010.

12573
11901
16951
13685

7 JORGE BORGES DE AZEVEDO
5 LUIZ EDMUNDO RANGEL DE SOUZA BRITTO
0 NEWTON PEREIRA LINTZ
8 JOSE MARIA DOS SANTOS

O Campo Data de Óbito só aparece na modalidade de consulta quando existe esse campo preenchido, ou seja, quando existe Data de Falecimento cadastrada.

Ref.: AUD.011.2015
Data: 28.03.2016

- **Relação da Condição Cadastral entre o Titular e seus Dependentes**

- ✓ Verificar se o Sistema de Cadastro critica a alteração do campo Estado Civil do Titular com o Estado Civil do Dependente (Esposa ou Companheira). Ex: Titular Casado com Dependente Cônjuge Solteiro;

Ex.1: Titular Casado com Dependente Cônjuge Solteiro;

Ex.2: Titular Viúvo com Dependente Cônjuge Solteiro.

- **Campos do Sistema Considerados de Preenchimento Obrigatório**

- ✓ Verificar quais os campos que o Sistema não permite prosseguir com o preenchimento de um cadastro caso estes não estejam preenchidos.

2.1.1. AUD – Diferença no total de registros entre o arquivo fornecido e a base do sistema

O arquivo contendo a base de Titulares fornecido pelo Setor de Cadastro com posição em 17/11/2015, apresentava a seguinte composição:

Emp	CondicaoCadastral	COUNT
1	Aposentado	6409
1	Benefício Suspenso	11
1	Desligado Titular	4181
1	Empregado	4245
1	Ex-Participante com Direit	136
1	Falecido	2213
1	Transitorio	1
1	Vinculado	83
2	Aposentado	26
2	Assistido Encerrado	2
2	Desligado Titular	57
2	Empregado	231
2	Estagiário	41
2	Ex-Participante com Direit	6
2	Falecido	9
2	Jovem Aprendiz	14
2	Vinculado	21
3	Aposentado	543
3	Benefício Suspenso	3
3	Desligado Titular	160
3	Emp / C. Incentivo ETN	153
3	Empregado	478
3	Empregado ETN	1785
3	Ex-Participante com Direit	40
3	Falecido	74
3	Transitorio	4
3	Vinculado	18

Sendo:

- Empresa 1 = FURNAS
- Empresa 2 = FRG
- Empresa 3 = ETN

Ref.: AUD.011.2015
Data: 28.03.2016

O arquivo fornecido totaliza 20.944 registros.

Em 25/11/2015, seguimos o seguinte caminho no Sistema Amadeus Corporativo: **Consulta\Empregado\Histórico de Dados Cadastrais**. No campo "Registro" digitamos apenas "%".

Observamos que a base inteira demonstrada pelo Amadeus Corporativo naquela data apresentava 21.025 registros, ou seja, 81 registros a mais em relação ao arquivo fornecido.

Status	Empresa	Registro	Nome
Falec.	FURNAS	2	LUIZ CARLOS BARRETO DE CARVA
Falec.	FURNAS	3	JULIVAL DE MORAES
Falec.	FURNAS	7	ALDO HILDO MOTTA
Deslg.	FURNAS	13	PAULO DE SA FILHO
Falec.	FURNAS	20	ANTONIO PAIXAO
Falec.	FURNAS	24	EMERSON NUNES COELHO
Deslg.	FURNAS	33	IVO COELHO SALDANHA MARINHO
Deslg.	FURNAS	34	MARIA DE LOURDES MONTEIRO G
Falec.	FURNAS	36	WILLIAM RUSSO
Deslg.	FURNAS	40	HILDA BEZERRA PEREIRA

☐ Apenas Participantes

21025 registros recuperados

Segundo explicações do Setor de Cadastro, o Sistema apresenta posições diferentes no total de registros caso o campo "Apenas Participantes" esteja selecionado.

Refizemos o teste marcando o campo "Apenas Participantes" em 07/12/2015 e obtivemos o seguinte resultado:

Status	Empresa	Registro	Nome
Falec.	FURNAS	2	LUIZ CARLOS BARRETO DE CARVA
Falec.	FURNAS	3	JULIVAL DE MORAES
Falec.	FURNAS	7	ALDO HILDO MOTTA
Deslg.	FURNAS	13	PAULO DE SA FILHO
Falec.	FURNAS	20	ANTONIO PAIXAO
Falec.	FURNAS	24	EMERSON NUNES COELHO
Deslg.	FURNAS	33	IVO COELHO SALDANHA MARINHO
Deslg.	FURNAS	34	MARIA DE LOURDES MONTEIRO G
Falec.	FURNAS	36	WILLIAM RUSSO
Deslg.	FURNAS	40	HILDA BEZERRA PEREIRA

☒ Apenas Participantes

20997 registros recuperados

Ainda assim, verificamos uma diferença de 53 registros.

Ref.: AUD.011.2015
Data: 28.03.2016**SETOR DE CADASTRO**

EXPLICAÇÃO: A FRG não tem condições de validar o total exibido na tela do sistema, já a planilha gerada sim, já que há possibilidade de conferir cada registro.

AÇÃO: Solicitar ao fornecedor do Sistema (ATTps) que possibilite a extração dos registros exibidos na tela a fim de serem confrontados com os registros da planilha e, assim, identificar onde está havendo a divergência.

PRAZO: 30/04/2016**2.1.2. AUD – Divergência entre as informações do Cadastro e da GEA**

Acessamos os dados do mês de setembro de 2015 no caminho da Intranet: Home > Empresa> Nossos números > FRG em Números e verificamos as seguintes informações:

REAL GRANDEZA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DIRETORIA DE SEGURIDADE - DS GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA E ATUÁRIA - GEA			
Quantidade de Filiados por Planos de Benefício			
Dados Atualizados até : 30/09/2015			
* Plano de Benefício Definido			
Filiados	FURNAS	Eletronuclear	Total
Ativos	1.073	473	1.546
Aposentados	6.341	541	6.882
Pensionistas	1.477	68	1.545
Autopatrocinado	5	4	9
Benefício Proporcional Diferido	49	14	63
Total	8.945	1.100	10.045
Fonte: Gerência de Estatística e Atuária			
* Plano de Contribuição Definida			
Filiados	FURNAS	FRG	Total
Ativos	2.348	177	2.525
Aposentados	71	25	96
Pensionistas	24	3	27
Autopatrocinado	19	9	28
Benefício Proporcional Diferido	14	12	26
Total	2.476	226	2.702
Fonte: Gerência de Estatística e Atuária			

Segundo informações da GEA, essas informações são retiradas do Sistema Amadeus Capitalização e, conforme informado pela GTI, todos os Sistemas Amadeus acessam a base de dados do módulo Corporativo.

Após o tratamento do arquivo de Titulares a fim de retroagí-lo a 30/09/2015, ao compararmos as informações retiradas da Intranet com o arquivo de cadastro de Titulares disponibilizado pelo Setor de Cadastro, chegamos aos seguintes números.

- Ativos de Furnas: **Diferença de 618 registros**

- Conforme informações da GEA: Plano BD 1.073 + Plano CD 2.348 = 3.421
- Conforme arquivo Cadastro de Titulares: 4.039

Ref.: AUD.011.2015
Data: 28.03.2016

- Ativos da FRG: **Diferença de 1 registro**
 - Conforme informações da GEA: 177
 - Conforme arquivo Cadastro de Titulares: 178
- Ativos da ETN: **Diferença de 1 registro**
 - Conforme informações da GEA: 473
 - Conforme arquivo Cadastro de Titulares: 474

Uma vez que o Sistema Amadeus Capitalização acessa a base de dados do Sistema Amadeus Corporativo, entendemos que os registros não deveriam apresentar diferenças.

SETOR DE CADASTRO

EXPLICAÇÃO: Para identificar a diferença será necessário confrontar a base de dados utilizada pela GEA com a que foi disponibilizada pelo CADASTRO.

AÇÃO: Solicitar a GEA a disponibilização da base para confronto com o cadastro.

PRAZO: 30/05/2016

2.1.3. AUD – Inconsistências nos Dados Cadastrais

Como base na planilha de Titulares disponibilizado pelo Cadastro aplicamos alguns testes em três campos: CPF, Condição Cadastral e CEP.

Para o campo CPF aplicamos os seguintes testes: CPF duplicado, CPF = 000000000-00, CPF = 999999999-99

➤ **CPF duplicado de Ativos e Assistidos**

Ao aplicarmos os testes de CPF duplicado na base dos Titulares, inicialmente encontramos 138 matrículas de participantes ativos e assistidos.

Dentre os 138 registros identificados com o CPF duplicado, para a análise de cada duplicidade, fez-se necessária a segregação por Condição Cadastral. Encontramos as seguintes combinações de Condições Cadastrais sujeitas à análise:

empregado / aposentado
empregado / empregado
falecido / empregado
vinculado / empregado
empregado / estagiário

Ref.: AUD.011.2015
Data: 28.03.2016

Ao analisarmos cada duplicidade, verificamos que não se trata de um mesmo CPF para pessoas distintas, e sim uma mesma pessoa com mais de um registro nas Patrocinadoras, alcançando as Condições Cadastrais acima descritas.

Sendo assim, analisamos as Condições Cadastrais passíveis de inconsistências e obtivemos os seguintes resultados:

✓ **Empregado / Aposentado**

Na Condição Cadastral “Empregado / Aposentado” identificamos 60 registros. Nesses casos, como existe um impedimento regulamentar (subitem 38.1) no Plano de Benefício Definido – Plano BD (transcrito a seguir), que determina a suspensão do Benefício FRG quando do retorno do Assistido à Patrocinadora, analisamos todas as matrículas para confirmar se realmente a Condição Cadastral estava correta e, em caso positivo, se o Benefício FRG foi suspenso.

“38.1. O Participante que, estando recebendo Benefício de Aposentadoria deste Plano, retornar ao serviço regular e efetivo na Patrocinadora, terá suspenso o pagamento do Benefício, até o afastamento definitivo do quadro de pessoal da Patrocinadora.”

Além disto, enviamos um e-mail à GBP solicitando informações se o item regulamentar estava sendo praticado, o que foi confirmado por aquela gerência.

Verificamos que 09 matrículas com 22 registros nas Condições Cadastrais “Empregado / Aposentado” estão incorretas, ou seja, ao invés de “Empregado”, a mesma deveria ser “Desligado Titular / Aposentado”. Nesses casos, a situação do Benefício FRG ativo está correta, pois o mesmo foi suspenso no período de retorno à Patrocinadora, cabendo apenas ao Setor de Cadastro alterar a Condição Cadastral para “Desligado Titular”.

Ref.: AUD.011.2015
Data: 28.03.2016

Emp	Matricula	idfrg	cpf	Nome	CondicaoCadastral	Observação Cond. Cadastral	Conclusão
1	3137	1321	030653757-53	GALDINO JOSE SILVEIRA DOS SANTOS	Aposentado	OK	A Condição Cadastral deveria ser Desligado Titular. O Benef. FRG foi suspenso enquanto esteve nos períodos como empregado após a DIB.
1	17971	13383	030653757-53	GALDINO JOSE SILVEIRA DOS SANTOS	Empregado	Deveria ser Desligado Tit.	
1	12539	7952	102606337-04	MIGUEL HENRIQUE DA CRUZ VERAS	Desligado Titular	OK	A Condição Cadastral deveria ser Desligado Titular.
1	18069	13468	102606337-04	MIGUEL HENRIQUE DA CRUZ VERAS	Empregado	Deveria ser Desligado Tit.	
1	18542	13931	102606337-04	MIGUEL HENRIQUE DA CRUZ VERAS	Aposentado	OK	
1	3393	1474	128107707-00	SOLANGE CURVELLO CUNHA	7 Aposentado	OK	A Condição Cadastral deveria ser Desligado Titular. O Benef. FRG foi suspenso enquanto esteve nos períodos como empregado após a DIB.
1	18066	13465	128107707-00		Empregado	Deveria ser Desligado Tit.	
1	18539	13928	128107707-00		Ex-Participante com Direito Reserva	OK	
1	9160	4739	129845077-20	LICINIO NASCIMENTO DE ALMEIDA	Aposentado	OK	A Condição Cadastral deveria ser Desligado Titular. O Benef. FRG foi suspenso enquanto esteve nos períodos como empregado após a DIB.
1	18067	13466	129845077-20	LICINIO NASCIMENTO DE ALMEIDA	Empregado	Deveria ser Desligado Tit.	
1	18540	13929	129845077-20	LICINIO NASCIMENTO DE ALMEIDA	Ex-Participante com Direito Reserva	OK	
1	2984	1239	160064297-72	VANDA MOURA MOREIRA	Aposentado	OK	A Condição Cadastral deveria ser Desligado Titular. O Benef. FRG foi suspenso enquanto esteve nos períodos como empregado após a DIB.
1	17970	13382	160064297-72	VANDA MOURA MOREIRA	Empregado	Deveria ser Desligado Tit.	
1	11197	6611	167045256-53	JOSE FRANCISCO FARAGE DO NASCIMENTO	Desligado Titular	OK	A Condição Cadastral deveria ser Desligado Titular.
1	17908	13320	167045256-53	JOSE FRANCISCO FARAGE DO NASCIMENTO	Empregado	Deveria ser Desligado Tit.	
1	18842	60601	167045256-53	JOSE FRANCISCO FARAGE DO NASCIMENTO	Aposentado	OK	
1	12550	7963	179636997-72	BENICIO FERNANDO MONTEIRO PEREIRA	Aposentado	ok	A Condição Cadastral deveria ser Desligado Titular. O Benef. FRG foi suspenso enquanto esteve nos períodos como empregado após a DIB.
1	17975	13387	179636997-72	BENICIO FERNANDO MONTEIRO PEREIRA	Empregado	Deveria ser Desligado Tit.	
1	3754	1687	196541037-53	LUIZ CARLOS PEREIRA PESSANHA	Aposentado	ok	A Condição Cadastral deveria ser Desligado Titular. O Benef. FRG foi suspenso enquanto esteve nos períodos como empregado após a DIB.
1	17973	13385	196541037-53	LUIZ CARLOS PEREIRA PESSANHA	Empregado	Deveria ser Desligado Tit.	
1	1379	136715	619117207-91	CARLOS NADALUTTI FILHO	Empregado	Deveria ser Desligado Tit.	A Condição Cadastral deveria ser Desligado Titular.
1	15522	10934	619117207-91	CARLOS NADALUTTI FILHO	Aposentado	ok	

Ref.: AUD.011.2015
Data: 28.03.2016

Verificamos também que **10 matrículas (20 registros) com as Condições Cadastrais "Empregado / Aposentado" não tiveram o Benefício FRG suspenso** a partir do retorno à Patrocinadora. Além disto, desses 20 registros, 3 estão com a Condição Cadastral incorreta, conforme planilha a seguir:

Emp	Matricula	idfrg	cpf	Nome	CondicaoCadastral	Observação Cond. Cadastral	Situação Benef. FRG	Conclusão
1	2690	1091	027231317-34	RONALDO MARCHESE SCHMIDT	Aposentado	OK		O Benefício deveria ter sido suspenso no período de 25/8/2003 a 25/08/2004
1	19141	64853	027231317-34	RONALDO MARCHESE SCHMIDT	Empregado	Deveria ser Desligado Tit.	Ativo	
1	834	231	047277707-68	MARIO COUTINHO DOS SANTOS	Aposentado	OK		O Benefício deveria ter sido suspenso no período de 01/4/1996 a 31/05/1996
1	17969	13381	047277707-68	MARIO COUTINHO DOS SANTOS	Empregado	Deveria ser Desligado Tit.	Ativo	
1	14498	9910	065075570-72	NILMAR SISTO FOLETTI	Aposentado	OK		O Empregado aderiu ao Plano CD em 25/5/2015. É Aposentado do Plano BD desde 07/12/2004. O Benefício FRG deveria ser suspenso desde 22/08/2011
1	48011	137555	065075570-72	NILMAR SISTO FOLETTI	Empregado		Ativo	
1	1246	60364	100434467-87	DIMAS FABIANO TOLEDO	Empregado	OK		O Benefício deveria ter sido suspenso no período de 31/3/1999 até a presente data
1	5033	2280	100434467-87	DIMAS FABIANO TOLEDO	Aposentado		Ativo	
1	13613	9026	113544617-20	EMMANUEL MARQUES MURTINHO BRAGA	Aposentado	OK		O Benefício deveria ter sido suspenso a partir de 9/11/2010
1	22234	119894	113544617-20	EMMANUEL MARQUES MURTINHO BRAGA	Empregado		Ativo	
3	10092	5535	329629757-04	JOAO CARLOS DA CUNHA BASTOS	Aposentado	ok		O Benefício deveria ter sido suspenso a partir de 29/9/2015
3	6006019	159920	329629757-04	JOAO CARLOS DA CUNHA BASTOS	Empregado ETN	ok	Ativo	
1	9763	5220	335850407-72	MARIA DE NAZARETH NASTARI NABAS	Aposentado	ok		O Benefício deveria ter sido suspenso a partir de 15/10/2014
1	22736	156940	335850407-72	MARIA DE NAZARETH NASTARI NABAS	Empregado	ok	Ativo	
1	1358	138938	360809007-00	CESAR RIBEIRO ZANI	Empregado	ok		O Benefício deveria ter sido suspenso a partir de 1/9/2009
1	13763	9176	360809007-00	CESAR RIBEIRO ZANI	Aposentado	ok	Ativo	
1	22048	106757	402669907-20	RENATA ARMINGER	Empregado	ok	Suspenso a partir de	O Benefício deveria ter sido suspenso desde janeiro/2010
1	10740	6155	402669907-20	RENATA CRISTINA ARMINGER	Aposentado	Deveria ser Benef. Suspenso	01/08/2015	
3	15604	11016	546971157-91	LUIZ ANTONIO DE AMORIM SOARES	Aposentado	OK		O Benefício deveria ser suspenso a partir de 21/08/2014
3	6006018	159919	546971157-91	LUIZ ANTONIO DE AMORIM SOARES	Empregado ETN		Ativo	

Ref.: AUD.011.2015
Data: 28.03.2016

SETOR DE CADASTRO:

EXPLICAÇÃO: As questões apontadas foram ocasionadas por falhas operacionais nos processos de trabalho das diversas áreas de negócio envolvidas nas atividades. As soluções para estas questões serão tratadas quando da revisão de processos que está em curso na REAL GRANDEZA, com o Projeto de Modernização da Entidade.

AÇÃO: Enviar comunicado à GBP dos aposentados que retornaram ao quadro da patrocinadora (Já foi incluído no processo "Teste Periódico" a funcionalidade que visa identificar os aposentados retornados).

PRAZO: 30/05/2016

GBP

EXPLICAÇÃO: A GBP informou através da Carta Interna BGP.I.050.2016 de 22/03/2016, que para a GBP possa suspender os benefícios de aposentadoria dos assistidos que retornem a empresa patrocinadora, é necessário que o Setor de Cadastro ou as Patrocinadoras informem à GBP sobre essas ocorrências.

A partir da notificação desses eventos, passariam a tomar as medidas cabíveis, destacando-se que o benefício só é suspenso se for confirmado o retorno regular e efetivo ao quadro de empregados da empresa patrocinadora, conforme preceitua o subitem 38.1 do Regulamento do Plano de Benefício Definido – BD, transcrito abaixo:

"38.1. O Participante que, estando recebendo Benefício de Aposentadoria deste Plano, retornar ao serviço regular e efetivo na Patrocinadora, terá suspenso o pagamento do Benefício, até o afastamento definitivo do quadro de pessoal da Patrocinadora."

Há que se fazer uma distinção, por se oportuno, que os assistidos que retornam na condição de Diretor não se configuram como empregados, uma vez que para aplicação do dispositivo é necessário que o contrato de trabalho seja regular e efetivo, condição adquirida somente através de concurso público.

AÇÃO: Os registros apontados foram encaminhados às patrocinadoras em 14/03/2016, para apuração das condições do tipo de contrato de trabalho.

Em 21/03/2016, receberam resposta confirmando que os assistidos elencados retornaram na condição de Diretor ou de Anistiado.

Em função das respostas acima, a GBP enviará uma consulta pormenorizada à Patrocinadora e, posteriormente à Assessoria Jurídica da FRG para melhor esclarecimento da condição de anistiado de modo que possamos tomar as providências cabíveis, se for o caso.

PRAZO: 31/05/2016



Ref.: AUD.011.2015
Data: 28.03.2016

✓ **Empregado / Empregado**

Para os registros com CPF em duplicidade na Condição Cadastral "Empregado / Empregado", identificamos 45 registros, conforme planilha a seguir:

EMPRESA	MATR.	ID FRG	CPF	NOME	CONDIÇÃO CADASTRAL	OBSERVAÇÕES
2	1186	71823	012455887-96	SANDRA COELHO LANDIM	Empregado	Deveria ser Desligado Titular
2	1246	69838	012455887-96	SANDRA COELHO LANDIM	Empregado	OK
1	18747	15956	023069747-05	KURIAKI TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Empregado	Deveria ser Desligado Titular
3	5004748	159317	023069747-05	KURIAKI TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Empregado ETN	OK
2	1189	71826	024412967-36	BIANCA MOURAO ROMAR	Empregado	Deveria ser Desligado Titular
2	1313	105421	024412967-36	BIANCA MOURAO ROMAR	Empregado	OK
1	18743	15952	028765016-27	MARCELO DE OLIVEIRA MORAIS	Empregado	Deveria ser Desligado Titular
1	19797	59100	028765016-27	MARCELO DE OLIVEIRA MORAIS FILHO	Empregado	OK
1	22434	137646	044974146-04	FLAVIO EUSTAQUIO FERREIRA MARTINS	Empregado	Deveria ser Desligado Titular
1	48018	155714	044974146-04	FLAVIO EUSTAQUIO FERREIRA MARTINS	Empregado	OK
1	19756	59662	045803286-71	IVAIR DE MATOS DIAS	Empregado	OK
1	22219	112023	045803286-71	IVAIR DE MATOS DIAS	Empregado	Deveria ser Desligado Titular
2	1299	87928	071893177-75	VALERIA RIVOREDO DE MORAIS	Empregado	OK
2	1283	78173	071893177-75	VALERIA RIVOREDO DE MORAIS BRILHANTE	Empregado	Deveria ser Desligado Titular
1	19786	67319	074786987-19	LEANDRO VELLOSO E SILVA	Empregado	Vinculo Empregaticio: 1/7/2004 a ...
3	8008097	159931	074786987-19	LEANDRO VELLOSO E SILVA	Empregado ETN	Vinculo Empregaticio: 1/5/2010 a ...
1	18724	15916	075323047-01	CARLOS ANDRE NEVES DE SANTANA	Empregado	Deveria ser Desligado Titular
3	5003663	158652	075323047-01	CARLOS ANDRE NEVES DE SANTANA	Empregado ETN	OK
2	1187	71824	082249097-86	VALESCA DA COSTA PAIVA	Empregado	Deveria ser Desligado Titular
2	1245	69837	082249097-86	VALESCA DA COSTA PAIVA	Empregado	OK
1	19134	64707	143226846-53	MARCIO GRIECO	Empregado	Deveria ser Desligado Titular
1	19896	68148	143226846-53	MARCIO GRIECO	Empregado	OK
1	22629-8	154528	157920721-91	ADAO MARQUES VIEIRA	Empregado	Vinculo Empregaticio: 24/5/1988 a ...
1	22630-9	154937	157920721-91	ADAO MARQUES VIEIRA	Empregado	Vinculo Empregaticio: 24/5/1988 a ...
2	1346	157971	159642267-01	ANDERSON MAGALHAES DOS SANTOS	Empregado	OK
2	3002	155456	159642267-01	Anderson Santos	Empregado	Deveria ser Jovem Aprendiz Desligad
1	21992	88589	264109157-72	VICENTE LUIZ DA SILVA CECCHETTI	Empregado	Deveria ser Desligado Titular
1	22245	121199	264109157-72	VICENTE LUIZ DA SILVA CECCHETTI	Empregado	OK
1	21687	76853	314326541-87	WILSON FRANCA DOS SANTOS	Empregado	Deveria ser Desligado Titular
1	21953	82879	314326541-87	WILSON FRANCA DOS SANTOS	Empregado	Deveria ser Desligado Titular
1	15103	10515	384081207-00	ELISA MARIA VAZ SERRA	Desligado Titular	Deveria ser Desligado Titular
1	18071	13470	384081207-00	ELISA MARIA VAZ SERRA	Empregado	Deveria ser Desligado Titular
1	18544	13933	384081207-00	ELISA MARIA VAZ SERRA	Empregado	OK
1	22573	139342	448344706-87	GLEBER NAIME DE PAULA MACHADO	Empregado	Deveria ser Desligado Titular
1	22634	155245	448344706-87	GLEBER NAIME DE PAULA MACHADO	Empregado	OK
1	14673	10085	532290887-00	ANGELA MARIA TEIXEIRA LEO	Empregado	Deveria ser Desligado Titular
1	22235	119895	532290887-00	ANGELA MARIA TEIXEIRA LEO	Empregado	OK
1	18759	59266	819332907-49	ANGELIA SOARES DA SILVA LOUREIRO	Empregado	Deveria ser Desligado Titular
1	19050	61528	819332907-49	ANGELIA SOARES DA SILVA LOUREIRO	Empregado	OK
1	21302	70514	849014976-34	LUCIANO ABADIO DE SOUSA	Empregado	Deveria ser Desligado Titular
1	22312	126525	849014976-34	LUCIANO ABADIO DE SOUSA	Empregado	OK
1	21038	68748	875652187-15	CLAUDIA BARROS MONICA	Empregado	Deveria ser Desligado Titular
1	21166	69636	875652187-15	CLAUDIA BARROS MONICA	Empregado	OK
1	21646	75606	960893691-87	YASMINE EMILIA MATSUTANI	Empregado	Deveria ser Desligado Titular
1	21909	79296	960893691-87	YASMINE EMILIA MATSUTANI	Empregado	OK

Ref.: AUD.011.2015

Data: 28.03.2016

Verificamos as seguintes inconsistências:

- 21 matrículas estão com a Condição Cadastral incorretamente, pois deveria ser "Desligado Titular";

SETOR DE CADASTRO

EXPLICAÇÃO/AÇÃO: Solicitar à GTI providencias para alteração da condição cadastral para "Demitido", já que tratam-se de ex-empregados não participantes da FRG.

PRAZO: 30/04/2016

- As matrículas 22629-8 e 22630-9, referentes ao empregado Adão Marques Vieira, estão com os vínculos empregatícios ativos, os dois na Patrocinadora Furnas;

SETOR DE CADASTRO

EXPLICAÇÃO/AÇÃO: Conforme informado por Furnas, o empregado está registrado com a matrícula 22630.

Já solicitamos à GTI a exclusão do registro da matrícula 22629, vide e-mail encaminhado a esta AUD em 09/03/2016.

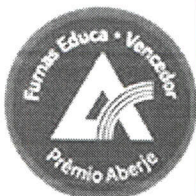
A situação dele é normal, ele é ativo. Só que, a matrícula correta do empregado é 22630-9.

Jose de Ribamar Rodrigues

Diretoria Gestão Corporativa

55 21 25286274

jribamar@furnas.com.br



Imprima somente o necessário. Respeite o meio ambiente.

Ref.: AUD.011.2015
Data: 28.03.2016

"JOSE Mariano" ---29/01/2016 12:40:24---Prezados(as),

De: "JOSE Mariano" <hmartins@frg.com.br>
Para: cadastro@furnas.com.br
Cc: jribamar@furnas.com.br
Data: 29/01/2016 12:40
Assunto: 22629 - ADAO MARQUES VIEIRA

Prezados(as),

Favor informar a situação do empregado ADAO MARQUES VIEIRA, matrícula 22629, pois o mesmo não consta mais nos arquivos de carga.

Obrigado.

José Hilton Martins Mariano
FUNDAÇÃO REAL GRANDEZA
DS - Diretoria de Seguridade - Cadastro
Tel: 21-2528-6925
hmartins@frg.com.br

- A Condição Cadastral da matrícula 3002-0 (Anderson Santos) está incorreta, pois deveria ser "Desligado Jovem Aprendiz".

SETOR DE CADASTRO

EXPLICAÇÃO: A inconsistência ocorre pela falta da condição cadastral na base de dados do cadastro. Há necessidade de correção da condição cadastral de algumas matrículas, já desligadas, porém, em desacordo com a situação. Por outro lado, a Eletronuclear efetuou carga de empregados oriundos de Furnas, porém, informando a matrícula nova gerada na ETN, o que causou duplicidade de registros.

AÇÃO: No entanto, criaremos tal condição para sanar a inconsistência e eliminaremos as duplicadas.

PRAZO: Dez/2017, devido a dependência da ATTps.

Ref.: AUD.011.2015
Data: 28.03.2016

✓ **Falecido / Empregado**

Para os registros com CPF em duplicidade na Condição Cadastral "Falecido / Empregado", identificamos 11 registros, conforme planilha a seguir:

Emp	Matricula	idfrg	cpf	Nome	CondiçãoCadastral	Observações	Situação Benef. FRG
1	1560	510	028770747-49	SERGIO HENRIQUE RODRIGUES	Falecido	OK	OK, o Benef. FRG foi suspenso quando do retorno à Patrocinadora
1	19129	63603	028770747-49	SERGIO HENRIQUE RODRIGUES	Empregado	Deveria ser falecido	
1	15225	10637	130354367-20	ROBERTO DOS SANTOS	Falecido	OK	OK, o Benef. FRG foi suspenso quando do retorno à Patrocinadora
1	17976	13388	130354367-20	ROBERTO DOS SANTOS	Empregado	Deveria ser falecido	
1	7157	3429	182681707-78	FERNANDO SOGDU MARTINS	Falecido	OK	O Benefício deveria ter sido suspenso no período de setembro/2003 a agosto/2004.
1	19142	64854	182681707-78	FERNANDO SOGDU MARTINS	Empregado	Deveria ser Desligado Titular	
1	3310	1423	219766947-87	JORGE BAPTISTA DA VEIGA	Falecido	Aposentado falecido 28/10/2015	O Benefício deveria ter sido suspenso a partir de 01/03/2012.
						Admissão 01/03/2012.	
1	22476	138657	219766947-87	JORGE BAPTISTA DA VEIGA	Empregado	Deveria ser Falecido	
1	11584	6998	444283757-00	VALDIR SOARES MALAQUIAS	Falecido	Deveria ser Desligado Titular	OK, Participante faleceu em atividade
1	18070	13469	444283757-00	VALDIR SOARES MALAQUIAS	Empregado	Deveria ser Desligado Titular	
1	18543	13932	444283757-00	VALDIR SOARES MALAQUIAS	Falecido	OK	

Verificamos as seguintes inconsistências:

- A Condição Cadastral das matrículas 19129-9, 17976-3 e 22476-7 deveria ser "Falecido";

SETOR DE CADASTRO
EXPLICAÇÃO/AÇÃO:

19129-9 – Solicitar a GTI alteração da condição cadastral para "Falecido"

17976-3 – Solicitar a GTI alteração da condição cadastral para "Demitido", já que o titular não possui data de falecimento registrada no sistema.

22476-7 – Solicitar a GTI a exclusão do registro, já que a admissão não chegou a ser concretizada por Furnas.

PRAZO: 30/04/2016

Ref.: AUD.011.2015
Data: 28.03.2016

- A Condição Cadastral das matrículas 19142-1, 11584-6 e 18070-5 deveria ser "Desligado Titular";

SETOR DE CADASTRO

EXPLICAÇÃO/AÇÃO:

19142-1 – Solicitar a GTI alteração da condição para "Demitido".

11584-6 – Em março de 2007 recebemos cópia da certidão de óbito do ex-empregado, motivo pelo qual fizemos a inclusão da data de falecimento em seu cadastro.



11584 - Obito.bmp.xps

18070-6 – Em setembro de 2008 recebemos cópia da certidão de óbito do ex-empregado, motivo pelo qual fizemos a inclusão da data de falecimento em seu cadastro. Solicitar a GTI a alteração da condição cadastral para "Falecido".



18070 - Obito.tiff

PRAZO: 30/04/2016

- Os Benefícios FRG das matrículas 7157-1 e 3310-7 deveriam ter sido suspensos quando do retorno à Patrocinadora.

EXPLICAÇÃO/AÇÃO DO CADASTRO: 7157-1 e 3310-7 – Procedente.

SETOR DE CADASTRO

EXPLICAÇÃO: As questões apresentadas são inconsistências de dados, que podem ser ocasionadas por falhas nos processos de atualização (carga através da patrocinadora ou manualmente). Não há impedimento de inclusão de data de falecimento no cadastro de ex-empregados, desde que comprovadamente, através de cópia de certidão, conforme os casos acima.

AÇÃO: Elaborar e implementar procedimento de "Testes Periódicos", para saneamento das inconsistências. Informar a existência dos aposentados que retornaram à patrocinadora para a GBP.

PRAZO: 31/05/2016

GBP

Explicação: A GBP informou através da Carta Interna BGP.I.050.2016 de 22/03/2016, que com relação à viabilidade da aplicação do item 38.1, não há o que se discutir, apesar do Conselho já ter se manifestado sobre a alteração do Regulamento do Plano BD para supressão deste item, enquanto esta versão do regulamento estiver vigente o item deve ser aplicado.

Ref.: AUD.011.2015
Data: 28.03.2016

Com relação à cobrança de valores “pagos indevidamente” entendemos que não se aplica, pois a suspensão só é efetivada a partir do momento em que a área é notificada seja pela patrocinadora ou pelo Setor de Cadastro.

Ação: Conforme resposta do subitem 2.1.3, a incluirá na consulta formulada a questão da cobrança desses valores.

Prazo: 31/05/2016

✓ **Empregado / Estagiário**

Para os registros com CPF em duplicidade na Condição Cadastral “Empregado / Estagiário”, identificamos 8 registros, conforme planilha a seguir:

EMPRESA	MATRÍCULA	ID FRG	CPF	NOME	CONDIÇÃO CADASTRAL	OBSERVAÇÕES
2	1343	157677	111292067-69	LARISSA REGINA SAMPAIO GONCALVES	Empregado	OK
2	5042	155239	111292067-69	LARISSA REGINA SAMPAIO GONCALVES	Estagiário	Deveria ser Desligado Estagiário
2	1332	157023	113199987-80	PATRICIA DE ASSIS SOUZA	Empregado	OK
2	5061	155920	113199987-80	PATRICIA DE ASSIS SOUZA	Estagiário	Deveria ser Desligado Estagiário
2	1312	105532	124109647-37	MARIO TANUS QUINTANILHA	Empregado	OK
2	5007	82810	124109647-37	MARIO TANUS QUINTANILHA	Estagiário	Deveria ser Desligado Estagiário
2	1345	157886	145156007-96	MICHELLE MALTEZ GOMES FERREIRA	Empregado	OK
2	5059	155732	145156007-96	MICHELLE MALTEZ GOMES FERREIRA	Estagiário	Deveria ser Desligado Estagiário

Verificamos que a Condição Cadastral das matrículas 5042-0, 5061-0, 5007 e 5059 deveria ser “Desligado Estagiário”.

EXPLICAÇÃO: Atualmente não há o tratamento da condição anterior, no caso “Estagiário”, para dar a visibilidade necessária para o fluxo de informações (passagem da condição estagiário para empregado).

AÇÃO: Criar a condição cadastral adequada para identificar o ex-estagiário

PRAZO: Dez/2017 (devido a dependência da ATTps).

Ref.: AUD.011.2015
Data: 28.03.2016

➤ **Participantes Ativos e Assistidos com o nº do CPF incorreto. Ex: "999999999-99"; "010101010-01"; "000000000-00"**

Ao aplicarmos os nossos testes dessas situações de CPF na base dos Titulares, encontramos as seguintes inconsistências:

✓ **5 matrículas com o CPF "000000000-00"**

EMPRESA	MATRÍCULA	ID FRG	CPF	NOME	CONDIÇÃO CADASTRAL
1	22446	138591	000000000-00	ANDRE ABEL AUGUSTO	Empregado
1	22496	138677	000000000-00	GUSTAVO MELO DINIZ CAVALCANTI	Empregado
1	22491	138672	000000000-00	JEFFERSON ALEXANDER GONCALVES GOULART	Empregado
1	22474	138655	000000000-00	JOAO PEDRO DIAS LIMA	Empregado
1	22319	126532	000000000-00	SUZANE MONTEIRO DOS SANTOS	Empregado

SETOR DE CADASTRO

EXPLICAÇÃO: Todas as pessoas listadas acima são empregados da patrocinadora Eletrobras Furnas, porém, não participantes da REAL GRANDEZA. Assim que admitem os empregados, as patrocinadoras enviam para a FRG, as informações básicas e necessárias para um contato oferecendo o plano de previdência. No momento da adesão, o empregado é obrigado a preencher DDC com os demais dados faltantes.

AÇÃO: Rejeitar, de forma automática, os dados incompletos no processo do Kit Cadastral.

PRAZO: Dez/2017

Ref.: AUD.011.2015
Data: 28.03.2016

✓ **96 matrículas com o CPF "999999999-99"**

Relação encaminhada ao Coordenador do Setor de Cadastro.

SETOR DE CADASTRO

EXPLICAÇÃO/AÇÃO: Efetuar a limpeza das inconsistências no Sistema de Cadastro.

PRAZO: Dez/2016

➤ **Número do CEP = "00000-000";**

Empresa	Matrícula	DV	Nome	Condição Cadastral	Logradouro	Num	Complemento	Bairro	Município	UF	CEP
3	17217	4	NILTON ALVES FERREIRA	Aposentado	RUA FRANCISCO DE PAULA	526	BLOCO 1 90	JACAREPAGUA	RIO DE JANEIRO	RJ	00000-000
3	5003974	9	FLAVIO CESAR DA COSTA LOPES	Empregado ETN	RUA LIVRAMENTO	4		VILA CONSAG	PARATI	RJ	não preenchido
3	5003800	9	ISABELLE SILVA VELLOSO	Empregado ETN	RUA BAHIA	20	VILA RESID	MAMBUCABA	PARATI	RJ	não preenchido
3	5003963	3	ALBERTO JOSE CORREIA JUNIOR	Empregado ETN	RUA 2	4	V OPERARIA	PARATY	ANGRA DOS REIS	RJ	não preenchido
3	5003589	1	DALBERTO DOS ANJOS DE ANDRADE	Empregado ETN	AVENIDA B	88		PRAIA BRAVA	ANGRA DOS REIS	RJ	não preenchido
3	5001909	8	KRISHNA RODRIGUES DE BRITTO JUNIOR	Empregado ETN	AV. BRASIL - BLOCO 5	12	FLAT	MAMBUCABA	PARATI	RJ	não preenchido
3	5003932	3	MAURICIO JOSE DA SILVA	Empregado ETN	RUA 15	26	CASA D	PRAIA BRAVA	ANGRA DOS REIS	RJ	não preenchido
3	5003972	2	ALBERTO FELIPE SILVEIRA DA SILVA	Empregado ETN	AVENIDA B	4	CASA B	PRAIA BRAVA	ANGRA DOS REIS	RJ	não preenchido

Verificamos que existem 7 matrículas com o campo CEP sem preenchimento e uma com "00000-000".

SETOR DE CADASTRO

EXPLICAÇÃO: Os dados foram corrigidos no Sistema de Cadastro.

AÇÃO: Retificar os dados no Sistema de Cadastro.

PRAZO: Imediato.

Ref.: AUD.011.2015
Data: 28.03.2016

2.1.4. AUD – Ausência de crítica pelo Sistema Amadeus Corporativo

Verificamos a inexistência de crítica pelo Sistema Amadeus Corporativo quando da inclusão de alguns dados cadastrais. Realizamos uma simulação de inclusão de dados e demonstramos abaixo os registros incluídos no Sistema para os quais não houve crítica:

- Inclusão de “Filho” com data de nascimento anterior à data de nascimento do Titular;
- Inclusão de Titular com data de nascimento no ano de 1800, ou seja, com 215 anos de idade;

SETOR DE CADASTRO

EXPLICAÇÃO: Trata-se de funcionalidade pendente de implementação pelo fornecedor o sistema (ATTps).

AÇÃO: Solicitar ajuste no sistema (customização)

PRAZO: DEZ/2017, condicionada a orçamento e prioridades corporativas.

RECOMENDAÇÕES PARA O SETOR DE CADASTRO:

- a) Criar controles mensais para identificar os Assistidos que retornarem à Patrocinadora, e informar à GBP para conhecimento e providências no que couber;
- b) Criar controles eficazes, capazes de impedir a inclusão de dados inconsistentes e trazer segurança à informação fornecida, utilizando para isso, as funcionalidades do Sistema Amadeus;
- c) Realizar uma análise sob o aspecto de verificar a compatibilidade da incidência cadastral com a condição cadastral que se encontram os participantes observando o embasamento e documentação legal;
- d) Criar rotina de testes periódicos a fim de identificar dados inconsistentes carregados no Sistema Amadeus Corporativo, uma vez que deste são extraídos dados utilizados para fins legais, atuariais e previdenciários;

Os § 2º e 3º do Artigo 18 da Resolução CGPC nº 13 de 01.10.2004, citam que os órgãos de governança e gestão da EFPC deverão zelar permanentemente pela exatidão e consistência das informações cadastrais, e adotar procedimentos de atualização e verificação das informações fornecidas por terceiros, inclusive patrocinadores ou instituidores dos planos de benefícios.

O Artigo 5º da Instrução MPS/PREVIC/DC nº 18, de 24.12.2014, cita que as EFPC deverão atualizar periodicamente as informações cadastrais de seus clientes, sem prejuízo de atualizações circunstanciais, de modo a assegurar constante fidedignidade das informações.

Ref.: AUD.011.2015

Data: 28.03.2016

RECOMENDAÇÕES PARA A GBP:

- a) Analisar a viabilidade e legalidade da aplicação do disposto no item 38.1 do Regulamento do Plano BD, para os Assistidos que retornaram à Patrocinadora;
- b) Em caso de suspensão, analisar a viabilidade e legalidade da cobrança dos valores recebidos indevidamente referentes ao Benefício FRG, dos Assistidos que retornaram à Patrocinadora.

Obs.: Existem diversas formas para um Assistido retornar à Patrocinadora, dentre as quais citamos as seguintes:

- ✓ Novo concurso público;
- ✓ Cargo de Confiança com cumprimento de Mandato (sem contrato de trabalho);
- ✓ Reintegração Judicial; etc.

CONCLUSÃO:

Considerando as divergências acima relatadas, concluímos que os controles existentes no processo de gestão da Base Cadastral dos Titulares, por serem exclusivamente manuais, ensejam fragilidade e baixa confiabilidade.

2.2. CONSISTÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS – BASE PENSIONISTAS E DEPENDENTES – LIMITAÇÃO DE ESCOPO

Até ao término dos trabalhos de campo, 18/12/2015, não obtivemos a base de dados cadastrais referentes aos Pensionistas e Dependentes.

SETOR DE CADASTRO

EXPLICAÇÃO: Foi solicitada a geração da base de dados à GTI, porém o arquivo não foi entregue em tempo hábil.

AÇÃO: Solicitar à GTI a atualização da funcionalidade que foi disponibilizada pela ATTPs.

PRAZO: Imediato

CONCLUSÃO:

Devido a não disponibilização da Base Cadastral de Dependentes e Pensionistas, não nos foi possível concluir a respeito da consistência dos dados cadastrais para essa massa.

Ref.: AUD.011.2015
Data: 28.03.2016

2.3. RECADASTRAMENTO

Com base em recomendações de auditorias e de órgãos reguladores, bem como após a implantação do módulo principal do Sistema de Cadastro Corporativo da empresa Att/Ps, o Conselho Deliberativo da Real Grandeza solicitou a realização do recadastramento geral, mesmo com a funcionalidade "Recadastramento" não tendo sido implantada e liberada pela empresa Att/Ps.

Após a aplicação dos critérios de seleção da massa a ser recadastrada, descrita no item 4.2 do Relatório de Recadastramento – 2015, emitido pelo Setor de Cadastro, chegou-se ao seguinte resultado:

Grupos	Qtde
Aposentados CD	12
Ativos Furnas CD	2.301
Ativos FRG	164
Aposentados TS	4.584
Aposentados - Outros	709
Pensionistas	1.218
Ativos Eletro	590
Ativos Furnas BD	1.072
Vinculados e transitórios CD	56
Vinculados e outros BD	79
Representante Legal	97
TOTAL	10.882

Os Kits de Recadastramento foram enviados aos 10.882 Participantes tendo sido estabelecido o prazo de 31/03/2015 para a devolução. Nesta data, apenas 1.523 kits haviam sido devolvidos, o que equivale a 14% dos kits enviados. Sendo assim, o Diretor Presidente determinou a prorrogação da data limite para entrega dos kits até 17/04/2015.

A Diretoria de Seguridade assumiu um compromisso com o Conselho Deliberativo de que todos os kits devolvidos até 17/04/2015 seriam conferidos e digitados até 05/05/2015, data limite para comprovação da meta e consequente liberação do percentual referente à Remuneração Variável do exercício de 2014.

Em 05/05/2015, o levantamento efetuado demonstrava que 62% dos kits enviados foram totalmente analisados e digitados na base do Sistema Amadeus Corporativo. No entanto, continuaram a chegar novos kits e, por esse motivo, foi apresentado e aprovado pelo Conselho Deliberativo um Plano de Ação, onde os kits recebidos devem ser digitados, conferidos e digitalizados até dezembro de 2015, devendo ser incluído no Sistema RiskOffice de modo a ser considerado como meta para o Programa de Remuneração Variável de 2015.

Fomos informados que o recadastramento dos Participantes e Assistidos que não responderam ao recadastramento inicial, será feito por empresa especializada e de forma *online*. Com isso, a FRG não terá despesas com impressão de papéis, serviços de manipulação e postagens, além da forma confiável de preenchimento dos dados. **Até o momento, não foi tomada qualquer providência em relação a esta contratação.**

Ref.: AUD.011.2015
Data: 28.03.2016

Testes aplicados:

- Análise da base cadastral utilizada para o recadastramento;
- Acompanhamento do Plano de Ação acordado com o Conselho Deliberativo para o recadastramento.

2.3.1. AUD – Inconsistência no Relatório de Recadastramento

Os dados para proceder o recadastramento foram extraídos do Sistema Amadeus Corporativo pelos analistas da Gerência de Tecnologia da Informação - GTI para uma planilha Excel.

Segundo o Setor de Cadastro, os dados extraídos contemplavam todos os ativos e os assistidos desligados com DIB até 31/12/2011.

Após a aplicação dos critérios de seleção da massa a ser recadastrada, descrita no item 4.2 do Relatório de Recadastramento – 2015, chegou-se ao seguinte resultado:

Grupos	Qtde
Aposentados CD	12
Ativos Furnas CD	2.301
Ativos FRG	164
Aposentados TS	4.584
Aposentados - Outros	709
Pensionistas	1.218
Ativos Eletro	590
Ativos Furnas BD	1.072
Vinculados e transitórios CD	56
Vinculados e outros BD	79
Representante Legal	97
TOTAL	10.882

O acompanhamento do retorno dos kits de recadastramento demonstrou que até maio de 2015 haviam sido devolvidos 6.726 kits, o que representava 62% dos kits enviados:

Ref.: AUD.011.2015
Data: 28.03.2016

Controle de devolução dos kit's de recadastramento			
Condição Cadastral	Qtde	Retorno	%
Aposentado	5.305	3.401	64
Vinculados, Transitórios e Outros - BD	82	56	68
Empregado - Eletro	590	292	49
Empregado - FRG	164	135	82
Empregado - Furnas	3.373	2.209	65
Representante Legal	97	4	4
Pensionista	1.218	614	50
Vinculados, Transitórios e Outros - CD	56	15	27
TOTAL	10.885	6.726	62

Posteriormente, o Setor de Cadastro retificou que a quantidade de kits devolvidos era 6.604 e não os 6.726 informados no Relatório de Recadastramento 2015 e explicou que a diferença de 122 kits se referia a registros em duplicidade.

A posição do acompanhamento em julho de 2015, demonstrava a seguinte posição:

Controle de devolução dos kit's de recadastramento			
Condição Cadastral	Qtde	Retorno	%
Aposentado	5.305	3.962	75
Vinculados, Transitórios e Outros - BD	82	53	65
Empregado - Eletro	590	323	55
Empregado - FRG	164	140	85
Empregado - Furnas	3.373	2.567	76
Representante Legal	97	4	4
Vinculados CD	55	20	36
Pensionista	1.218	705	58
TOTAL	10.884	7.774	71,4
Anterior		6.604	
A partir de 17/04		1.170	

Adicionalmente, a análise do arquivo de controle do recadastramento, contendo a relação por matrícula dos kits devolvidos e pendentes, disponibilizado pelo Setor de Cadastro, apresentou a seguinte composição:

Kits de Recadastramento	
Total de Kits devolvidos	7.894
Total de Kits pendentes	2.829
Total	10.723

Ref.: AUD.011.2015

Data: 28.03.2016

Observamos que os controles apresentam quantidades diferentes para os kit's enviados:

- Relatório de Recadastramento: 10.820
- Resumo - Posição em maio/15 - Quantidade total 10.885
- Resumo - Posição julho/15 - Quantidade total 10.884
- Total do arquivo Devolvido e Pendente - 10.723

Segundo o Setor de Cadastro, as diferenças relativas aos controles dos meses de maio e julho referem-se aos Vinculados Vesting os quais foram considerados em duplicidade (junto com os aposentados e em separado).

SETOR DE CADASTRO

EXPLICAÇÃO: O recadastramento foi realizado com mesclagens de formulário em Word – desenvolvido pelo cadastro – com planilha de Excel.

AÇÃO: Será orçado junto ao fornecedor o desenvolvimento de funcionalidade para recadastramento on-line. A contratação está condicionada a aprovação do orçamento junto à Diretoria Executiva.

PRAZO: Para orçamento: Dez/2016

2.3.2. AUD – Estratégia em relação aos kits pendentes

Conforme informações do Setor de Cadastro, o Recadastramento dos Participantes e Assistidos que não responderam ao recadastramento inicial, será feito por empresa especializada, a ser contratada, e de forma *online*, de modo que a Real Grandeza não tenha despesas com impressão de papéis, serviços de manipulação e postagens.

Embora esta contratação traga mais comodidade ao participante, não é garantido que a aderência ao método atinja os 100% necessários.

SETOR DE CADASTRO

EXPLICAÇÃO: Atualmente não há penalidade prevista para o participante ou assistido que não se recadastrar.

AÇÃO: Apresentação à D.E. de proposta para contratação da empresa e de proposta para suspensão do Benefício, se assistido ou impedimento de acesso ao Empréstimo, caso o participante não participe do Recadastramento.

PRAZO: Março/2017, condicionada a disponibilidade de orçamento e prioridades corporativas.

Ref.: AUD.011.2015
Data: 28.03.2016

RECOMENDAÇÃO:

- a) Criar controles eficazes, capazes de trazer segurança à informação fornecida, bem como ao trabalho que vem sendo realizado no Recadastramento, utilizando para isso, as funcionalidades do Sistema Amadeus;
- b) Encaminhar à Diretoria Executiva proposta de medidas mitigadoras a serem aplicadas, exclusivamente, aos Participantes e Assistidos que não realizaram o recadastramento.

CONCLUSÃO:

Considerando as divergências acima relatadas, concluímos que os controles existentes no processo de Recadastramento, por serem exclusivamente manuais, ensejam fragilidade e baixa confiabilidade.

O Artigo 5º da Instrução MPS/PREVIC/DC nº 18, de 24.12.2014, cita que as EFPC deverão atualizar periodicamente as informações cadastrais de seus clientes, sem prejuízo de atualizações circunstanciais, de modo a assegurar constante fidedignidade das informações.



